

salta-se que os sindicatos anotados no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES deverão encaminhar, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, novo Estatuto Social retificado, contendo a representação devidamente atualizada, sob pena de suspensão do seu registro sindical conforme o disposto no artigo 33, inciso II, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1674/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve DEFERIR o registro de alteração estatutária ao Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Leopoldina e Região, Processo 46245.000367/2012-01, CNPJ 02.636.354/0001-52, para representar a Categoria Profissional dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas, Cama, Mesa e Banho, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Além Paraíba, Alto Jequitibá, Antônio Prado de Minas, Araponga, Argirita, Barão de Monte Alto, Cajuri, Canaã, Caparaó, Carangola, Cataguases, Coimbra, Divinésia, Divino, Dona Eusébia, Espera Feliz, Estrela Dalva, Eugenópolis, Guarani, Guidoal, Guiricema, Itamarati de Minas, Jequeri, Laranjal, Leopoldina, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Mercês, Miradouro, Miraf, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Pedra do Anta, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rio Pomba, Rosário da Limeira, Santa Margarida, Santana de Cataguases, Santo Antônio do Aventureiro, São Geraldo, Senador Cortes, Silveirânia, Tocantins, Tombos, Ubá, Vieiras, Visconde do Rio Branco e Volta Grande, no Estado de Minas Gerais. Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, resolve ainda DETERMINAR a exclusão do município de Santa Margarida, da representação do SOCBH - Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confeções de Roupas, Cama, Mesa e Banho de Belo Horizonte - MG e Região Metropolitana, CNPJ 17.453.341/0001-15, Processo 46211.001016/2011-16, conforme determina o art. 30 da Portaria 326/2013, tendo a entidade anotada o prazo de 60 dias para apresentar um novo estatuto contendo a exclusão acima, sob pena de suspensão do seu registro, conforme disposto no art. 33 da Portaria em vigor.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1668/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve RETIFICAR o Despacho de Publicação referente à Alteração Estatutária do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito do Estado Rio Grande do Sul, Processo 46218.003235/2012-51, CNPJ 92.939.933/0001-67, ocorrido no Diário Oficial da União - DOU, Seção I, página 83, n.º 206, de 24 de outubro de 2014, para que onde se lê: Categoria Profissional dos Securitários. Leia-se: Categoria Profissional dos Securitários, constituída por: Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Créditos do Estado do Rio Grande do Sul, dos Empregados em Empresas ou Entidades de Previdência Privada Aberta e Fechadas; de Serviços Terceirizados em Segurança, capitalização, previdência Privada Aberta e Fechada, de Plano de Saúde, inclusive Auto Gestão, Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, Clubes de Seguros; de Seguros Saúde e Operadoras de Planos de Saúde; dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços Técnicos em Seguros; de Sociedade de Consultorias de Seguros; de Inspeção e de Vistorias Prévias de Seguros; de Liquidação de Seguros; de Investigação e de Reguladores de Sinistros; de Comissárias de Avarias; de Emissão de Apólices de Seguros; de Planejamento, Administração e Prestação de Serviços Especiais e Técnicos em Seguros e em Planos de Saúde; de Representações Comerciais de Seguros; de Vendas de Planos de Saúde; de Administradores e de Corretagem de Seguros; de Administração, Assessoria e Consultoria de Investimentos; dos Empregados em Empresas Corretoras de Plano de Previdência Privada Aberta, Corretoras de Seguros e Títulos de Capitalização, Corretoras de Valores Mobiliários, Agentes Autônomos e Administradores de Futuros e de Carteiras Mobiliárias; de Corretoras de Valores, Corretoras de Valores e Títulos Mobiliários, Corretoras de Câmbio, Corretoras de Seguros, Corretoras de Título de Capitalização e Corretoras de Resseguros; dos Empregados em Sociedades de Corretoras de Fundos Públicos e Câmbio; dos Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito; dos Empregados em Entidades de Fundos de Pensão, de Institutos e ou Fundações de Previdência e Seguridade Social, de Caixas de Previdência, Montepios e Pecúlios; dos Empregados em Empresas de Resseguros; dos Empregados em Operadoras de Planos de Seguros Privados de Assistência à Saúde; de Planos de Auto Gestão, de seguros Privados, de Assistência à Saúde; dos Empregados de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários; dos Empregados de Concessionárias de Seguros, e de Plataformas de Seguros e de Agentes Autorizados de Seguros, nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei 9784/99.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1669/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve, nos termos do art. 27, inciso I, da Portaria 326/2013, CANCELAR a publicação do pedido de registro 46211.001386/2012-34, publicado no DOU, Seção I, pág. 111, n.º 243, de 16/12/2013, e ARQUIVAR o processo de pedido Registro de Sindical 46211.001386/2012-34, referente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Senador Modestino Gonçalves - SINDSEMO/MG, CNPJ 14.899.814/0001-14, com fundamento no artigo 27, inciso I, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, de 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1670/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR o pedido de registro sindical do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS - ESTADO DO MARANHÃO- SINTRAPAV/MA, CNPJ 11.493.309/0001-87, Processo 46223.001399/2010-11, com fundamento no art. 27, inciso III, da Portaria 326/13.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 26, § 4º, da Lei 9.784/1999, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, notifica o Senhor Representante Legal do SINPA - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Alagoinhas, CNPJ 16.131.559/0001-90, Processo de Registro Sindical 46204.000315/2011-22, do inteiro teor do Ofício 1405/2014/CGRS/SRT/MTE, encaminhado à entidade em 20/11/2014, o qual restou devolvido, conforme Aviso de Recebimento AR650134077JL, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação, sob pena de INDEFERIMENTO do pedido de registro sindical, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326 de 11 de março de 2013.

Em 18 de dezembro de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326, de 11 de março de 2013, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, NOTIFICA o Representante Legal do SINJURIS- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual nas Regiões de São José do Rio Preto, Votuporanga, Fernandópolis, Catanduva, Barretos, Jaboticabal, Franca, Batatais, Ituverava, Ribeirão Preto, Jales, Araçatuba, Dracena e Andradina do Estado de São Paulo, CNPJ 13.558.843/0001-50, Processo 46219.013701/2011-15, acerca da necessidade de: 1) realização de nova AGE de Ratificação da Fundação, nos moldes do art. 19 c/c art. 3º, incisos II, III e VII e art. 41, inciso II, da Portaria 326/2013, para que seja dado o prosseguimento à análise do referido processo. A entidade terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a documentação prevista no artigo 19, em observância aos ditames estabelecidos no artigo 41 (informar nos Editais de convocação a indicação do CNPJ e da Razão Social de todas as entidades atingidas), sob pena de ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 27, inciso III, da Portaria 326/2013. Desta forma, torno pública a presente notificação à entidade requerente, bem como a ente impugnante: Sindicato União dos Servidores do Poder Judiciário Estadual no Estado de São Paulo, CNPJ 59.948.240/0001-65, processo de impugnação 46000.004477/2013-98. Ressalta-se que as informações relativas ao referido processo constam na Nota Técnica 1666/2014/CGRS/SRT/MTE.

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326, de 11 de março de 2013, faz saber aos que a presente notificação virem ou dela tiverem conhecimento que, NOTIFICA o Representante Legal do Sindicato dos Advogados do Interior Paulista, CNPJ 13.473.148/0001-95, Processo 46253.003044/2011-81, acerca da necessidade de: 1) Realização de nova AGE de Ratificação da Fundação, nos moldes do art. 19 c/c art. 3º, incisos II, III e VII e art. 41, incisos II, da Portaria 326/2013, para que seja dado o prosseguimento à análise do referido processo. A entidade terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a documentação prevista no artigo 19, em observância aos ditames estabelecidos no artigo 41 (informar nos Editais de convocação a indicação do CNPJ e da Razão Social de todas as entidades atingidas), sob pena de ARQUIVAMENTO do processo, nos termos do art. 27, inciso III, da Portaria 326/2013. Desta forma, torno pública a presente notificação à entidade requerente, bem como ao Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo - SASP, CNPJ 54.281.415/0001-00 (Impugnante), apenso de impugnação 46000.007586/2013-67. Ressalta-se que as informações relativas ao referido processo constam na Nota Técnica 1667/2014/CGRS/SRT/MTE.

Em 22 de dezembro de 2014

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326, publicada no DOU em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1686/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR o processo de pedido de alteração estatutária 46235.000200/2011-71, referente ao Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Curvelo/MG, CNPJ 38.525.697/0001-97, com fulcro no art. 27, inciso V, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1683/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve, nos termos do art. 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013, INDEFERIR o Processo de pedido de Registro Sindical 46223.003026/2011-57, referente ao SINPROV - Sindicato dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Viana, CNPJ 12.532.013/0001-90, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1684/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve INDEFERIR o Processo de pedido de Registro Sindical 46210.000256/2011-11, referente ao SINPAIG/MT - SINPAIG/MT - Sindicato dos Profissionais da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso, CNPJ 07.327.228/0001-30.

Com fundamento no art. 51 da Portaria 326, de 11 de março de 2013, aprovo a Nota Técnica 1685/2014/CGRS/SRT/MTE, com adoção da seguinte medida: INDEFERIR o pedido de registro sindical 46221.004422/2010-31, referente ao Sindicato dos Motos taxistas do Estado de Sergipe - SINDMOTSE, CNPJ 11.337.735/0001-21, por haver conflito total de categoria e base territorial com outra entidade já registrada no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais - CNES, nos moldes previsto no art. 26, inciso II, da Portaria 326/2013.

Com fundamento na Portaria 326, publicada em 11 de março de 2013, e na Nota Técnica 1687/2014/CGRS/SRT/MTE, resolvo ARQUIVAR a impugnação 46000.004998/2014-26, com fulcro no art. 18, incisos I, III e VIII, da Portaria 326/2013; e DEFERIR a Alteração Estatutária ao Sindicato dos Motoristas de Táxi Autônomos dos Municípios de Vitória e Vila Velha/ES - SINDTAVI, Processo de pedido de Alteração Estatutária 46207.011429/2011-78, para representar a categoria profissional dos Taxistas, motoristas que sejam autônomos no transporte de passageiros, com abrangência Intermunicipal e base territorial nos municípios de Vila Velha e Vitória no Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013.

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 1688/2014/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR o pedido de registro sindical do SINDICATO DO GRUPO FISCO DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ 34.717.769/0001-47, Processo 46216.001089/2009-43, nos termos do § 1º do art. 12 c/c inciso I do art. 27 da Portaria 326/13 e art. 40 da Lei 9.784.

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º da Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 c/c o art. 27 da Portaria 326, publicada no DOU em 11 de março de 2013 e na seguinte Nota Técnica, resolve ARQUIVAR o Pedido de Registro do sindicato abaixo relacionado, em observância ao art. 51 da Portaria 326/2013:

Processo	46208.007844/2011-17
Entidade	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CATALÃO
CNPJ	11.499.269/0001-80
Fundamento	NT 1689/2014/CGRS/SRT/MTE

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
Em 18 de dezembro de 2014

Processo Nº 46215.021444/2014-78

À vista do Despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 78, e usando da competência que me foi delegada no Artigo 1º da Portaria SRT/MTE Nº 2, de 25 de maio de 2006, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 30 de maio de 2006.

Homologo o "Plano de Carreira do Corpo Técnico Administrativo da Associação de Solidariedade à Criança Excepcional - ASCE/RJ."

ANTÔNIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE FILHO.

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 426, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, considerando o disposto na Lei n.º 11.357, de 19 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 7.133, de 19 de março de 2010, e o que dispõe a Portaria MT nº 145, de 22 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério dos Transportes, em face de seu Plano de Metas Institucionais previstas para o 5º ciclo de avaliação, relativo ao período de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014, bem como a previsão das metas alusivas ao 6º ciclo de avaliação, referente ao período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS



## ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		GDPGPE					
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo					
PLANO DE TRABALHO METAS INSTITUCIONAIS - PTInst							
1. PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 5º Ciclo - set/2013 a ago/2014							
I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO - UA							
2. SIGLA DA UA:		Ministério dos Transportes					
3. CHEFE DA UA:		Paulo Sergio Oliveira Passos					
4. CARGO/FUNÇÃO:		Ministro de Estado dos Transportes					
II - METAS							
COMPROMISSOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL		METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL					
		SETEMBRO/FEVEREIRO			MARÇO/AGOSTO		
		PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%
GM - Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Monitorar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Exercer as atividades de cerimonial e de apoio à organização de solenidades oficiais no âmbito do Ministério.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais no âmbito do Ministério.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos socioambientais no âmbito do Ministério.		100%	100%	100%	100%	100%	
GM - Fornecer apoio administrativo aos expedientes de interesse do Ministério.		100%	100%	100%	100%	100%	
SE (Corregedoria) - Promover Juízo de admissibilidade das representações e denúncias recebidas.		80%	100%	100%	-	100%	
SE (Corregedoria) - promover a instauração, de ofício ou por determinação superior, de procedimentos disciplinares.		80%	95%	100%	-	98%	
SE (Corregedoria) - Promover treinamento e capacitação de servidores em procedimentos disciplinares.		-	-	100%	01	01	
SE (Corregedoria) - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União.		80%	100%	100%	-	95%	
SE - Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, mediante edição e divulgação de atos normativos e de notas técnicas.		100%	100%	100%	100%	100%	
SE - Promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva, mediante realização de reuniões técnicas.		100%	100%	100%	100%	100%	
SE - Supervisionar as entidades vinculadas ao Ministério. Meta aferida mediante o índice de acompanhamento das ações de todas as vinculadas.		100%	100%	100%	100%	100%	
CONJUR/MT - Elaboração de relatórios mensais sobre controle estatístico de processos e manifestações jurídicas.		95%	100%	100%	95%	100%	
CONJUR/MT - Digitalização de manifestações jurídicas para encaminhamento aos órgãos de contencioso da AGU.		100%	100%	100%	100%	100%	
CONJUR/MT - Alimentação de dados em sistemas informacionais sobre movimentação processual e produção jurídica.		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Prover a disponibilidade de atendimento aos chamados técnicos e dos serviços de rede.		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Prover alta disponibilidade de serviços, produtos, sistemas e soluções na área de TI.		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Executar o Plano de Metas e Investimentos - PMI		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Prover Segurança aos ativos de informação.		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Prover disponibilidade do acervo bibliográfico e do acervo documental aos respectivos usuários		100%	100%	100%	100%	100%	
SAAD - Revisão e concessão de pensões		800	1169	100%	800	100%	
SAAD - Pessoal contemplado por Ações de Capacitação/Treinamento/Desenvolvimento profissional e de qualidade de vida no trabalho		100	217	100%	100	69%	
SAAD - Mapeamento de Competências do pessoal e das unidades do órgão		-	-	-	80%	65%	
SAAD - Realização de Pesquisa de Clima Organizacional		-	-	-	80%	40%	
SAAD - Assistência à Saúde de servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.		26.000	24.708	95,03%	26.000	23.475	
SAAD - Análise e expedição dos benefícios do Programa Passe Livre do Governo Federal nos prazos estipulados.		100%	100%	100%	100%	80%	
SAAD - Conclusão do procedimento licitatório para reforma do prédio do ESGON com vistas ao Armazenamento e Tratamento do Acervo documental do MT.		100%	60%	60%	-	20%	
SAAD - Reforma do prédio do ESGON com vistas ao Armazenamento e Tratamento do Acervo documental do MT.		-	-	-	50%	0%	
SAAD - Contratação de empresa para a elaboração de projetos de adequação do Ed. Anexo do MT às normas de segurança vigentes e atendimento das exigências do CBMDF.		50%	50%	100%	50%	30%	
SPO - Propor, aprovar e divulgar limites de pagamento das Unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.		9	9	100%	9	9	
SPO - Planejar, coordenar, supervisionar e realizar as atividades relacionadas com a Programação Financeira no âmbito do Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de programação financeira.		405	405	100%	460	460	
SPO - Elaborar Relatórios Gerenciais sobre a execução Orçamentária e Financeira para a tomada de decisões.		1.100	1.100	100%	950	950	
SPO - Prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.		1.500	1.500	100%	1.500	1.500	
SPO - Coordenar o cadastramento de usuários nos Sistemas estruturantes do Governo Federal.		800	800	100%	800	100%	
SPO - Coordenar e orientar quanto aos aspectos contábeis as atividades relacionadas à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das entidades vinculadas ao Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de contabilidade.		1.500	1.500	100%	1.500	1.500	
SPO - Gerenciamento contínuo das informações relativas à execução das atribuições da SPO, mediante o controle da documentação recebida e emitida e elaboração de relatórios.		2.000	2.000	100%	2.000	2.000	
SPO - Elaboração do Plano Plurianual - PPA.		-	-	-	1	1	
SPO - Avaliação anual do PPA.		1	1	100%	-	-	
SPO - Monitoramento do Plano Plurianual - PPA.		2.200	2.200	100%	2.000	2.000	
SPO - Acompanhamento das execuções físicas e financeiras das ações no Sistema.		2.200	2.200	100%	2.200	2.200	
SPO - Elaboração da Mensagem Presidencial a ser enviada ao Congresso Nacional.		1	1	100%	-	-	
SPO - Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR.		1	1	100%	-	-	
SPO - Acompanhamento das execuções orçamentário-financeiras e a avaliação dos projetos, atividades e demais ações relativas ao Setor.		130	130	100%	130	130	
SPO - Coordenar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual das unidades do Ministério e das entidades vinculadas, inclusive aquelas constantes do Programa de Dispendios Globais e do Orçamento de Investimento, à luz das Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual, incluindo a emissão de relatórios.		-	-	100%	500	500	
SPO - Coordenar, promover e supervisionar a elaboração das solicitações de créditos adicionais.		50	50	100%	20	20	
SPO - Acompanhar a execução orçamentária do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio de relatórios gerenciais, visando a tomada de decisões.		720	720	100%	720	720	
SPO - Interagir com o Órgão Central de Orçamento Federal e prestar assistência técnica		1.056	1.056	100%	1.056	1.056	



às unidades orçamentárias.						
SPNT - Subsidiar a formulação e elaboração da política Nacional de Transportes, abrangendo todos os modais, mediante treinamentos específicos de servidores e a elaboração e atualização de estudos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Desenvolver o planejamento estratégico do setor transportes e perenizar o Plano Nacional de Logística e Transporte - PNL, consolidando e sistematizando um processo de planejamento setorial.	90%	81%	90%	90%	81%	90%
SPNT - Promover a articulação das políticas de transportes com as diversas esferas de governo e o setor privado, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos, mediante realização de reuniões técnicas e participação em seminários e conselhos técnicos.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Promover estudos, pesquisas e ações, nas diversas modalidades de transportes, que contribuam para a expansão do setor e o desenvolvimento sustentável do País.	90%	81%	90%	90%	81%	90%
SPNT - Assessorar o Ministério dos Transportes nas questões internacionais afins e correlatas com a Política Nacional dos Transportes, mediante a participação em seminários promovidos por entidades internacionais como o MERCOSUL, a IRRSA e a OTCA.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SPNT - Assessorar tecnicamente o CONIT - Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, mediante a elaboração de estudos e realização de eventos que contribuam com a política de transportes.	90%	81%	90%	90%	81%	90%
SPNT - Atender demandas do GM/MT, SE, CONJUR, AECL, CGU e TCU nos prazos estipulados.	100%	100%	100%	100%	100%	100%
SEGES - Número médio de ações monitoradas por balanço do PAC.	200	200	100%	200	200	100%
SEGES - Número médio de obras em execução do PAC acompanhadas.	80	80	100%	80	80	100%
SEGES - Total de relatórios de obras em execução do PAC acompanhadas.	1	1	100%	1	1	100%
SEGES - Total de relatórios de ações monitoradas por balanços do PAC.	2	2	100%	2	2	100%
SFAT - Prestar assessoramento técnico à Secretária-Executiva e ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, mediante expedição, no prazo, de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Consultoria Jurídica do MT, mediante expedição de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Atender, no prazo, as demandas do Assessor Especial de Controle Interno AECL.	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Participar de reuniões e eventos de natureza técnica, pertinentes às competências da Secretaria (Marinha Mercante, Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes - CETIIT, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI).	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Coordenar a implementação de Sistema de acompanhamento de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados juntos aos Agentes Financeiros do FMM.	50%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para investimentos com incentivo do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para emissão de debêntures com incentivo fiscal para investimentos em transportes	100%	100%	100%	-	-	-
SFAT - Análise dos incentivos REIDI e debêntures e proposta de alterações das normas para aprimorar os incentivos para investimentos no setor de transportes de competência do MT (infraestrutura e logística)	100%	100%	100%	-	-	-
Média do percentual de atingimento das metas.		98,90%			95,17%	
Índice de atingimento das Metas de Desempenho Institucional da Unidade					97,03%	

## ANEXO II

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	GDPGPE					
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo					
PLANO DE TRABALHO METAS INSTITUCIONAIS - PTInst						
2. PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 6º Ciclo - set/2014 a ago/2015						
I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO - UA						
2. SIGLA DA UA:	Ministério dos Transportes					
3. CHEFE DA UA:	Paulo Sergio Oliveira Passos					
4. CARGO/FUNÇÃO:	Ministro de Estado dos Transportes					
II - METAS						
COMPROMISSOS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL	METAS INTERMEDIÁRIAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL					
	SETEMBRO/FEVEREIRO			MARÇO/AGOSTO		
	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%	PREVISTA (P)	REALIZADA (R)	R/P x 100%
GM - Assistir o Ministro de Estado em sua representação política e social, ocupar-se das relações públicas, do preparo e despacho de seu expediente pessoal.	100%			100%		
GM - Monitorar o andamento dos projetos de interesse do Ministério, em tramitação no Congresso Nacional.	100%			100%		
GM - Providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelo Congresso Nacional.	100%			100%		
GM - Providenciar a publicação oficial e a divulgação das matérias relacionadas com a área de atuação do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades de comunicação social relativas às realizações do Ministério e de suas entidades vinculadas.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades de cerimonial e de apoio à organização de solenidades oficiais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos de cooperação e assistência técnica internacionais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Exercer as atividades relacionadas aos assuntos socioambientais no âmbito do Ministério.	100%			100%		
GM - Fornecer apoio administrativo aos expedientes de interesse do Ministério.	100%			100%		



SE (Corregedoria) - Promover Juízo de admissibilidade das representações e denúncias recebidas.	80%			80%		
SE (Corregedoria) - promover a instauração, de ofício ou por determinação superior, de procedimentos disciplinares.	80%			80%		
SE (Corregedoria) - Promover treinamento e capacitação de servidores em procedimentos disciplinares.	02			02		
SE (Corregedoria) - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União	95%			95%		
SE - Assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, mediante edição e divulgação de atos normativos e de notas técnicas.	100%			100%		
SE - Promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva, mediante realização de reuniões técnicas.	100%			100%		
SE - Supervisionar as entidades vinculadas ao Ministério. Meta aferida mediante o índice de acompanhamento das ações de todas as vinculadas.	100%			100%		
CONJUR/MT - Elaboração de relatórios mensais sobre controle estatístico de processos e manifestações jurídicas.	100%			100%		
CONJUR/MT - Digitalização de manifestações jurídicas para encaminhamento aos órgãos de contencioso da AGU.	100%			100%		
CONJUR/MT - Alimentação de dados em sistemas informacionais sobre movimentação processual e produção jurídica.	100%			100%		
CONJUR/MT - Prestação de apoio administrativo constante às atividades jurídicas.	100%			100%		
SAAD - Prover a disponibilidade de atendimento aos chamados técnicos e dos serviços de rede.	100%			100%		
SAAD - Prover alta disponibilidade de serviços, produtos, sistemas e soluções na área de TI.	100%			100%		
SAAD - Executar o Plano de Metas e Investimentos - PMI	100%			100%		
SAAD - Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	100%			100%		
SAAD - Prover Segurança aos ativos de informação.	100%			100%		
SAAD - Prover disponibilidade do acervo bibliográfico e do acervo documental aos respectivos usuários	100%			100%		
SAAD - Quantitativo de revisões e de concessões de pensão realizadas	900			900		
SAAD - Quantitativo de pessoal contemplado por ações de capacitação/ treinamento/ desenvolvimento profissional e de qualidade de vida no trabalho	150			150		
SAAD - Evolução do processo de mapeamento de competências do pessoal e das unidades do órgão	80%			100%		
SAAD - Evolução processo de realização de pesquisa de clima organizacional	50%			100%		
SAAD - Número de servidores, ativos e inativos, e de pensionistas, com Assistência à Saúde Suplementar.	23.500			23.500		
SAAD - Quantitativo de pessoal atendido em ações de saúde preventiva	200			600		
SAAD - Processo de implantação de controle eletrônico de ponto	20%			100%		
SAAD - Procedimento licitatório para construção de Galpão no SGON cm vistas ao Armazenamento e Tratamento do Acervo documental do MT.	30%			70%		
SAAD - Contratação de Serviço de Telefonia Móvel para atendimento das necessidades do MT.	70%			100%		
SAAD - Contratação de empresa para a elaboração de projetos de adequação do Ed. Anexo MT às normas de segurança vigentes e atendimento das exigências do CBMDF.	70%			100%		
SAAD - Reforma das instalações do Programa Passe Livre no Prédio do DNIT.	30%			100%		
SPO - Propor, aprovar e divulgar limites de pagamento das Unidades vinculadas ao Ministério dos Transportes.	100%			100%		
SPO - Planejar, coordenar, supervisionar e realizar as atividades relacionadas com a Programação Financeira no âmbito do Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com o sistema federal de programação financeira.	100%			100%		
SPO - Elaborar Relatórios Gerenciais sobre a execução Orçamentária e Financeira para a tomada de decisões.	100%			100%		
SPO - Prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa.	100%			100%		
SPO - Coordenar o cadastramento de usuários nos Sistemas estruturantes do Governo Federal.	100%			100%		
SPO - Coordenar e orientar quanto aos aspectos contábeis as atividades relacionadas à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial das entidades vinculadas ao Ministério e promover a articulação das atividades relacionadas com os sistema federal de contabilidade.	100%			100%		
SPO - Gerenciamento contínuo das informações relativas à execução das atribuições da SPO, mediante o controle da documentação recebida e emitida e elaboração de relatórios.	100%			100%		
SPO - Coordenar a elaboração do Plano Plurianual - PPA.	-	-	-	100%		
SPO - Coordenar a avaliação anual do PPA.	100%			-	-	-
SPO - Monitorar o Plano Plurianual - PPA.	100%			100%		
SPO - Coordenar a Elaboração da Mensagem Presidencial a ser enviada ao Congresso Nacional.	100%			-	-	-



SPO - Coordenar a Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR.	100%			-	-	-
SPO - Acompanhamento das execuções, físicas orçamentário-financeiras e a avaliação dos projetos, atividades e demais ações relativas ao Setor.	100%			100%		
SPO - Coordenar e supervisionar o processo de elaboração da proposta orçamentária anual das unidades do Ministério e das entidades vinculadas, inclusive àquelas constantes do Programa de Dispêndios Globais e do Orçamento de Investimento, à luz das Diretrizes Orçamentárias do Plano Plurianual, incluindo a emissão de relatórios.	-	-	-	100%		
SPO - Coordenar, promover e supervisionar a elaboração das solicitações de créditos adicionais.	100%			100%		
SPNT - Subsidiar a formulação e elaboração da política Nacional de Transportes, abrangendo todos os modais, mediante treinamentos específicos de servidores e a elaboração e atualização de estudos.	100%			100%		
SPNT - Desenvolver o planejamento estratégico do setor transportes e perenizar o Plano Nacional de Logística e Transporte - PNLT, consolidando e sistematizando um processo de planejamento setorial.	90%			90%		
SPNT - Promover a articulação das políticas de transportes com as diversas esferas de governo e o setor privado, com vistas a compatibilizar políticas e otimizar a alocação de recursos, mediante realização de reuniões técnicas e participação em seminários e conselhos técnicos.	100%			100%		
SPNT - Promover estudos, pesquisas e ações, nas diversas modalidades de transportes, que contribuam para a expansão do setor e o desenvolvimento sustentável do País.	90%			90%		
SPNT - Assessorar o Ministério dos Transportes nas questões internacionais afins e correlatas com a Política Nacional dos Transportes, mediante a participação em seminários promovidos por entidades internacionais como o MERCOSUL, a IRRSA e a OTCA.	100%			100%		
SPNT - Assessorar tecnicamente o CONIT - Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, mediante a elaboração de estudos e realização de eventos que contribuam com a política de transportes.	90%			90%		
SPNT - Atender demandas do GM/MT, SE, CONJUR, AECI, CGU E TCU nos prazos estipulados.	100%			100%		
SEGES - Número médio de ações monitoradas por balanço do PAC.	195			195		
SEGES - Número médio de obras em execução do PAC acompanhadas.	75			75		
SEGES - Total de relatórios de obras em execução do PAC acompanhadas.	1			1		
SEGES - Total de relatórios de ações monitoradas por balanços do PAC.	1			1		
SFAT - Prestar assessoramento técnico à Secretária-Executiva e ao Gabinete do Ministro de Estado dos Transportes, mediante expedição, no prazo, de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%			100%		
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Consultoria Jurídica do MT, mediante expedição de Notas Técnicas, Notas Informativas e Memorandos.	100%			100%		
SFAT - Atender, no prazo, as demandas do Assessor Especial de Controle Interno AECI.	100%			100%		
SFAT - Atender, no prazo, as demandas da Controladoria-Geral da União - CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.	100%			100%		
SFAT - Participar de reuniões e eventos de natureza técnica, pertinentes às competências da Secretaria (Marinha Mercante, Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM, Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes - CETIIT, Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI).	100%			100%		
SFAT - Coordenar a implementação de Sistema de acompanhamento de projetos priorizados pelo CDFMM e contratados juntos aos Agentes Financeiros do FMM.	50%			50%		
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para investimentos com incentivo do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI	100%			100%		
SFAT - Análise e encaminhamento para aprovação dos pleitos para emissão de debêntures com incentivo fiscal para investimentos em transportes	100%			100%		
SFAT - Análise dos incentivos REIDI e debêntures e proposta de alterações das normas para aprimorar os incentivos par aos investimentos no setor de transportes de competência do MT (infraestrutura e logística)	100%			100%		
Média do percentual de atingimento das metas.						%
Índice de atingimento das Metas de Desempenho Institucional da Unidade						%